

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Diretora, de 3-8-2022

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, considerando a celebração de Contrato de Assistência Integral à Saúde do SUS/SP nº 12/22 – Processo SES-PRC-2022/12354, de forma complementar, para prestação de serviços para atender aos usuários do SUS, dos municípios pertencentes as Regiões de Saúde do DRS XIII de Ribeirão Preto, em conformidade com a Resolução SS 181, republicada no DOE em 04/01/22;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Conveniados sob Gestão Estadual, no âmbito do DRS XIII de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à saúde.

Artigo 3º - Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

Representantes do DRS XIII de Ribeirão Preto

1 - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde – CCPMIS

Sonia Maria Pirani Felix da Silva – Diretor Técnico de Saúde II

Cristina Marques Silva – Diretor Técnico de Saúde I

Minervina Maria dos Reis Fontana – Oficial Administrativo

2. Representante da Instituição Contratada, CINTMED DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - CNPJ/MF 10.756.444/0001-05 – CNES 7467567 Dr. Fábio Caligaris – Representante Legal.

Portaria da Diretora, de 3-8-2022

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, considerando a celebração de Contrato de Assistência Integral à Saúde do SUS/SP nº 13/22 – Processo SES-PRC-2022/12356, de forma complementar, para prestação de serviços para atender aos usuários do SUS, dos municípios pertencentes as Regiões de Saúde do DRS XIII de Ribeirão Preto, em conformidade com a Resolução SS 181, republicada no DOE em 04/01/22;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Conveniados sob Gestão Estadual, no âmbito do DRS XIII de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à saúde.

Artigo 3º - Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

Representantes do DRS XIII de Ribeirão Preto

1 - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde – CCPMIS

Sonia Maria Pirani Felix da Silva – Diretor Técnico de Saúde II

Cristina Marques Silva – Diretor Técnico de Saúde I

Minervina Maria dos Reis Fontana – Oficial Administrativo

2. Representante da Instituição Contratada, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRÃO PRETO LTDA – DIMEN - CNPJ/MF 00.211.000/0001-30 – CNES 2076616 Dra. Mery Kato – Representante Legal.